

ORIENTAÇÕES/SUGESTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA ANÁLISE E LIBERAÇÃO

Prezados profissionais,

Abaixo algumas orientações em relação à apresentação de projeto elétrico para análise na COOPERA, a partir de 16/11/2016.

Tais observações foram listadas levando-se em considerações os projetos apresentados nos últimos meses, em função das principais observações necessárias, objetivando melhorar e agilizar a análise, liberação e posterior ligação de energia.

A partir da data acima a consulta previa deverá ser encaminhada via e-mail para consultaprevia@coopera.com.br, conforme modelo.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos e colocamos a disposição para esclarecimentos.

1. Nossa análise se limita apenas a entrada de serviço de energia elétrica do consumidor, sendo que a mesma deve estar dentro das normas de ABNT e COOPERA, não cabendo a esta qualquer responsabilidade pelas instalações elétricas após o ponto de entrega.
2. A COOPERA se exime de qualquer responsabilidade sobre a quantidade e qualidade dos materiais a serem aplicados/utilizados nas instalações.
3. A ART deve possuir as atividades técnicas, quantidades e unidades compatíveis com o projeto. Incluir: ramal de entrada, medição, proteção, aterramento.
4. O diagrama unifilar deve ser apresentado a partir da rede da COOPERA, conforme orientações contidas nas FECOs.
5. Toda instalação deverá ser provida de condutor de aterramento (conforme NBR 5410).
6. Apresentar apenas o projeto do padrão de entrada de energia, incluindo itens necessários ao seu dimensionamento.
7. Deverá ser previsto local para aprovação do projeto (carimbo de aprovação), na parte superior do selo da(s) prancha(s).
8. Em ramal de entrada aéreo, projetar cabo multiplexado de alumínio apenas. A COOPERA não utiliza cabo multiplexado de cobre.
9. Toda tubulação subterrânea deverá ser instalada conforme a norma NBR 5410.
10. Toda documentação que compõem o projeto, deve ser devidamente encadernada, incluindo: memorial, plantas, ART, consulta previa, lista material, etc.
11. Toda instalação deverá ser provida de proteção contra corrente de fuga a terra (dispositivos DR), de alta sensibilidade, conforme determina a NBR 5410.
12. Uma via da consulta previa deverá ser encaminhada em planilha do Excel (.xls ou .xlsx). Opcionalmente poderá ser encaminhada via em Adobe Acrobat (.pdf).
13. Apresentar na consulta previa e na planta de localização/situação a distância do poste da distribuidora ao quadro de medição, a posição exata do local da medição em relação à via publica/limite do terreno e a edificação, conforme orientação da FECO.
14. Quando da não liberação do projeto, uma via do mesmo poderá ser retida, facilitando a nova análise, sendo devolvida posteriormente junto ao projeto liberado.
15. Os projetos deverão ser entregues em duas vias, sendo uma devolvida e outra ficará na COOPERA. Não será recebido projeto em uma única via.
16. Os projetos deverão ser entregues em pranchas com tamanho máximo A3. Projetos de loteamentos poderão ser entregues em pranchas com formato máximo A2. Casos especiais serão objeto de análise/consulta.
17. Sugerimos folha inicial (capa) do projeto contendo: dados básicos da obra, proprietário, responsável técnico e local para carimbo de liberação (aprovação).
18. O selo da prancha deverá conter no mínimo: dados da obra, especificação da prancha, proprietário, responsável técnico com respectivo número do CREA e assinatura do responsável técnico e proprietário em local próprio.
19. A resposta da consulta previa será encaminhada (respondida) via e-mail, ao responsável pelas informações, conforme identificado na mesma.
20. Quando do atendimento a edifício de uso coletivo, o projetista deverá sempre verificar a coordenação da proteção geral em relação à proteção das unidades consumidoras, principalmente

em pequenas unidades habitacionais. Caso seja necessário alterar a proteção, deverá ser justificado no projeto.

21. Na apresentação dos dados para ajuste da proteção de media tensão deverá ser incluída a folha modelo (anexa ou no site da COOPERA), devidamente preenchida.
22. A consulta previa terá validade por seis (6) meses.
23. O projeto liberado terá validade por trinta e seis (36) meses. Após este prazo, o mesmo deverá ser encaminhado novamente para análise.
24. Toda documentação, inclusive esta, estão disponível do site da COOPERA (www.coopera.com.br).

Observação:

- 1- Os modelos apresentados poderão ser alterados a qualquer momento, com o objetivo de melhoramento. Assim sugerimos consulta ao site da COOPERA, visando sempre a utilização de modelos atualizados.

ORIENTAÇÕES PARA LIGAÇÃO OU PADRONIZAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

- A solicitação de ligação deve ser realizada com 120 dias de antecedência da data da ligação pretendida.
- Apresentar o projeto elétrico aprovado ou protocolo de atendimento/liberação do mesmo.
- Negociação da participação financeira do associado/consumidor quando for o caso.
- Construção/montagem do padrão de entrada, medição e/ou subestação de energia elétrica.
- Cadastro / associação para consumidores novos (opcional).
- Por ocasião da solicitação de ligação definitiva será solicitado ao associado/consumidor, documento de propriedade do terreno e alvará ou licença de construção expedida pela prefeitura.
- O prazo de validade do projeto aprovado será de 36 meses. Após este prazo o projeto deverá ser encaminhado para nova análise.

CONSUMIDORS DO GRUPO A, QUANDO FOR LIGAÇÃO NOVA, DEVERÃO APRESENTA TAMBEM:

- Cópia do contrato social da empresa com ultima alteração quando for o caso.
- Cópia da procuração e documentos do procurador, se não constar no contrato social.
- Cópia do cartão do CNPJ e I. E.
- Carta de apresentação de solicitação de ligação nova, informando o tipo de tarifação solicitada e a(s) respectiva(s) demanda contratada de ponta e fora de ponta com a respectiva ART (anotação de responsabilidade técnica) do responsável técnico pela execução. Solicitar também os equipamentos de medição (TC's e TP's) para a devida instalação.

Para maiores informações entrar em contato com a Cooperativa Pioneira de Eletrificação – COOPERA, através da central de atendimento ao consumidor: 0800 725 7725 ou através do telefone comercial: 48 2102 1212, ou no site www.coopera.com.br.

Cooperativa Pioneira de Eletrificação – COOPERA
Departamento Técnico.
v.27/03/2017